
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 267^a, 268^a, 269^a, 270^a, 271^a e 272^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.



Celebrado entre

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
na qualidade de Emissora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
na qualidade de Agente Fiduciário

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª e 272ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

SEÇÃO I – PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas (“**Partes**”):

Habitasec Securitizadora S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”); e

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato devidamente representada na forma de seus atos societários constitutivos (“**Agente Fiduciário**”);

SEÇÃO II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(A) Em 13 de agosto de 2021 a **Edifício Miraparque SPE Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Comendador Schumann, n.º 252, Centro, CEP 37.500.029, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.935.268/0001-37 (“**Devedora 1**”); e a **L Braga Construtora e Incorporadora EIRELI**, sociedade com sede na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Comendador Schumann, n.º 252, Centro, CEP 37.500.029, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.294.202/0001-06 (“**Devedora 2**”, quando mencionada em conjunto com a Devedora 1, “**Devedoras**”) emitiram, respectivamente, a Cédula de Crédito Bancário n.º 61500069-0, no valor de até R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) (“**CCB 1**”) e a Cédula de Crédito Bancário n.º 61500068-1, no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) (“**CCB 2**”, quando mencionada em conjunto com a CCB 1, “**CCB**”) em favor da **Companhia Hipotecária Piratini – CHP**, instituição financeira, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 2.955, conjunto 501, Centro, CEP 90.560-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.282.093/0001-50 (“**Instituição Financeira**”), por meio da qual a Instituição Financeira concedeu o financiamento imobiliário às Devedoras e cujos recursos serão destinados a determinados empreendimentos, conforme descritos nas CCB;

(B) Em decorrência da emissão das CCB, as Devedora se obrigaram, entre outras obrigações, a pagar todos os direitos creditórios decorrentes das CCB e representados pelas CCI (conforme abaixo definido) descritas no anexo II do Termo de Securitização (conforme abaixo definido), correspondentes à obrigação da Devedora de pagar a totalidade dos créditos oriundos das CCB, no valor, forma de pagamento e demais condições previstos nas CCB, bem como quaisquer outros direitos creditórios devidos pela Devedora, ou titulados pela Securitizadora, por força das CCB, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como Remuneração, Encargos Moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais obrigações contratuais e legais previstas nas CCB (“**Créditos Imobiliários**”);

(C) Por meio do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*, celebrado em 13 de agosto de 2021, a Instituição Financeira, na qualidade de cedente, cedeu os Créditos Imobiliários à Emissora (“**Contrato de Cessão**”);

(D) A Emissora emitiu duas cédulas de crédito imobiliário sob a forma escritural (“**CCI**”), para representar os Créditos Imobiliários, por meio do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sem garantia Real Imobiliária e Fidejussória, sob a Forma Escritural*, celebrado em 13 de agosto de 2021 pela Emissora, na qualidade de emissora, e pelo Agente Fiduciário, na qualidade de instituição custodiante (“**Escritura de Emissão de CCI**”);

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarparo Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

(E) a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª e 272ª séries da 1ª emissão da Securitizadora (“CRI”), por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª e 272ª séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”);

(F) As Partes resolvem, nesta data, aditar o Termo de Securitização, que, conforme disposto na Cláusula 21.7.2. do referido instrumento, tendo em vista o cumprimento de exigências emitidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, poderá ser realizado sem a aprovação dos titulares dos CRI; e

(G) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

As Partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente *Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª e 272ª séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A.* (“Primeiro Aditamento”).

SEÇÃO III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. As palavras e os termos constantes deste Primeiro Aditamento não expressamente aqui definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como, quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira ou não, que, eventualmente, durante a vigência do presente Primeiro Aditamento no cumprimento de direitos e obrigações assumidos pelas Partes, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos, deverão ser compreendidos e interpretados conforme significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. As Partes resolvem alterar o termo definido “INCC” na Seção II – Termos Definidos e Regra de Interpretação do Termo de Securitização, o qual terá, a partir desta data, a seguinte redação e deverá ser interpretado ao longo do Termo de Securitização da seguinte forma:

“INCC-M”	<i>O Índice Nacional de Custo de Construção, apurado e divulgado pela FGV.</i>
-----------------	--

2.2. As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo de Securitização, o qual passa a vigorar conforme Anexo I ao presente Primeiro Aditamento.

2.3. Também por este Primeiro Aditamento, as Partes resolvem alterar as cláusulas 4.1. e 5.2. do Termo de Securitização, as quais, a partir desta data, passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1. Atualização Monetária. *O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado mensalmente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do INCC-M, calculado conforme as fórmulas a seguir:*

$$VN_a = VN_b \times C \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal Unitário atualizado, calculado com 08 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNb = Valor Nominal Unitário, da primeira Data de Integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento, ou da data da última amortização ou incorporação dos Juros Remuneratórios, se houver, o que ocorrer por último, calculado com 08 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator acumulado da variação mensal do INCC-M, calculado com 08 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado conforme abaixo:

$$C = \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \text{ onde:}$$

NI_k = Valor do número-índice do INCC-M do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Pagamento. Após a Data de Pagamento, o " NI_k " corresponderá ao valor do número-índice do INCC-M divulgado no mês de atualização (por exemplo, se a Data de Pagamento for no mês de "setembro", utilizar-se-á o INCC-M divulgado no mês de "agosto" referente ao número-índice do INCC-M do mês de "julho");

NI_{k-1} = valor do número índice do mês imediatamente anterior ao mês k;

dup = número de dias úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI, para o caso do primeiro período de capitalização, ou última Data de Pagamento, para os demais períodos, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo dup um número inteiro.

dut = número de dias corridos entre a última, inclusive, e a próxima Data de Pagamento, exclusive, sendo dut um número inteiro.

[...]

5.2. Amortização e Resgate dos CRI. Os CRI serão amortizados ou resgatados **em sua totalidade** (conforme o caso) com todo e qualquer recurso oriundo dos Créditos Imobiliários, dos Direitos Creditórios, das Distribuições, inclusive na ocorrência de pagamentos antecipados ou de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários (e execução das Garantias), de acordo com a Ordem de Pagamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As Partes, neste ato, ratificam todos os termos, cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Securitização, que não tenham sido expressamente alterados por este Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA DIGITAL, FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório de registro de imóveis e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

4.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

4.3. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarpato Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

ou questões decorrentes deste Primeiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, SP, 27 de agosto de 2021.

[O final desta página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinaturas]

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Marcos Ribeiro do Valle Neto
Cargo: Diretor

Nome: Rosemeire Ribeiro de Souza
Cargo: Procuradora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Tatiana Scarparo Araújo
Cargo: Procuradora

Nome: Vitoria Guimaraes Havir
Cargo: Procuradora

Testemunhas:

Nome: Alexandra Martins Catoira
CPF nº: 362.321.978-95

Nome: João Vitor Monteiro Centeno
Risques
CPF nº: 127.343.757-88

(Anexo I do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª e 272ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S.A.)

Cronograma de Pagamentos

Série 267ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 267ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 267ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarparo Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarparo Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 267ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 267ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
59	28/07/2026	R\$6.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

Série 268ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 268ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 268ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
59	28/07/2026	R\$8.500.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

Série 269ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 269ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 269ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
59	28/07/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarpato Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Joao Vitor Monteiro Centeno Risques, Marcos Ribeiro Do Valle Neto, Rosemeire Ribeiro De Souza, Alexandra Martins Catoira, Tatiana Scarpato Araujo e Vitoria Guimaraes Havir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95AA-9C3A-E053-ED6E.

Série 270ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 270ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 270ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
59	28/07/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

Série 271ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 271ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNA) - 271ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
59	28/07/2026	R\$8.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

Série 272ª

Período:	Data de Vencimento do CRI	Valor da 272ª Série	Preço Unitário (P.U.) (VNa) - 272ª Série	Taxa de Amortização em relação ao Saldo Devedor (Tai)	Pagamento de Juros?
Emissão	13/08/2021	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00		
1	28/09/2021	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
2	26/10/2021	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
3	26/11/2021	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
4	28/12/2021	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
5	26/01/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
6	02/03/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
7	28/03/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
8	26/04/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
9	26/05/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
10	28/06/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
11	26/07/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
12	26/08/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
13	27/09/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
14	26/10/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
15	28/11/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
16	27/12/2022	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
17	26/01/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
18	28/02/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
19	28/03/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
20	26/04/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
21	26/05/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
22	27/06/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
23	26/07/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
24	28/08/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
25	26/09/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
26	26/10/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
27	28/11/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
28	27/12/2023	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
29	26/01/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
30	27/02/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
31	26/03/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
32	26/04/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
33	28/05/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
34	26/06/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
35	26/07/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
36	27/08/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
37	26/09/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
38	28/10/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
39	26/11/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
40	27/12/2024	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
41	28/01/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
42	26/02/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
43	26/03/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
44	28/04/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
45	27/05/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
46	26/06/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
47	28/07/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
48	26/08/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
49	26/09/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
50	28/10/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
51	26/11/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
52	29/12/2025	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
53	27/01/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
54	26/02/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
55	26/03/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
56	28/04/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
57	26/05/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
58	26/06/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
59	28/07/2026	R\$4.000.000,00	R\$1.000,00	0,0000%	Sim
60	26/08/2026	R\$0,00	R\$0,00	100,0000%	Sim

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/95AA-9C3A-E053-ED6E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95AA-9C3A-E053-ED6E



Hash do Documento

96EC68966276FCFF15F497FB0413C1EA4A6FF3EE9E89FA94CBE0AEF6860488D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

- João Vitor Monteiro Centeno Risques (Testemunha) -
127.343.757-88 em 30/08/2021 09:58 UTC-03:00
Nome no certificado: Joao Vitor Monteiro Centeno Risques
Tipo: Certificado Digital
- Marcos Ribeiro do Valle Neto (Signatário) - 308.200.418-07 em
27/08/2021 15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rosemeire Ribeiro de Souza (Signatário) - 332.537.318-63 em
27/08/2021 14:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandra Martins Catoira (Testemunha) - 362.321.978-95 em
27/08/2021 12:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Tatiana Scarparo Araújo (Signatário) - 396.270.368-38 em
27/08/2021 11:49 UTC-03:00
Nome no certificado: Tatiana Scarparo Araujo
Tipo: Certificado Digital
- Vitoria Guimaraes Havir (Signatário) - 409.470.118-46 em
27/08/2021 11:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

